



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1370.01.0015743/2021-69.

Para: TERRAL E AGAPE 103 ENERGIA LTDA.

Protocolo SIAM: 0142544/2021

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM/LM, no exercício da competência estabelecida no Art. 3º do Decreto Estadual nº 47.383/2018 c/c Art. 51 do Decreto Estadual nº 47.787/2019, decide:

Adiro à exposição de motivos contida nesta Papeleta de Despacho para o fim de determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo de LICENÇA PRÉVIA concomitante com a INSTALAÇÃO (LP+LI) nº 13263/2015/001/2015, formalizado pelo empreendedor/empreendimento TERRAL E AGAPE 103 ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 17.007.454/0001-97), para a execução da atividade de Barragem de geração de energia, Código E-02-01-1, com Capacidade Instalada de 3MW, conforme Deliberação Normativa COPAM n. 74/2004; e, posteriormente, reorientado para LAS/RAS, para atividade de Central Geradora Hidrelétrica, Código E-02-01-2, com Volume do Reservatório de 3.500m³, conforme a Deliberação Normativa COPAM n.º 217/2017, em empreendimento a ser implantado no rio São Manoel, Zona Rural do Município de Mutum/MG, **a requerimento do empreendedor, nos termos do Decreto Estadual n. 47.383/2018, para possibilitar a instrução da via processual junto SLA (Sistema de Licenciamento Ambiental).**

Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Publique-se e arquive-se.

Governador Valadares, 30 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 30/03/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27477843** e
o código CRC **3619FC43**.